



TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2021 que versa sobre o reajuste de valor, celebrado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a(s) Pessoa Jurídica(s) A JACIELE FERREIRA DOS SANTOS, que tem por objeto a alteração do Valor Contratual, neste Município.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Trav. Ernesto Gomes, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o Nº 11.783.343/0001-96, representado pelo(a) Sr.(a) EDNA BARROS RIBEIRO, SECRETÁRIA MUNICIPAL, brasileira, solteira, Técnica em enfermagem, portador do CPF nº 255.443.062-49, RG nº 63033929, residente na Trav. Ernesto Gomes, 8, Centro, Maracanã/PA, denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: Empresa A JACIELE FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ/MF: 41.287.027/0001-94, Endereço: Rua Espírito Santo, Nº 54- Bairro Centro - CEP: 68710-000, Cidade: MARACANÃ - UF: PARÁ, Tel./Fax: (91) 99614-7594 - Endereço Eletrônico (email):adrianonazare0@gmail.com, Banco: Caixa Econômica Federal - Agência: 4412 c/c: 25970-4, Representante Legal da Empresa: ANTONIA JACIELE FERREIRA DOS SANTOS, Endereço: Rua Alcenir Pinheiro, Nº 10 – Bairro Sol Nascente CEP: 68780-000 - Cidade: VIGIA - UF: PARÁ. CPF/MF: 024.444.572-93 - Cargo/Função: ADMINISTRADOR RG nº: 5956514 Expedido por PC-PA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2021, instruído no(a) pregão nº 016/2021 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



1.1. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais), nos termos no art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, e nos termos previstos em sua Cláusula Décima, subitem 10.1.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica reajustado o valor do Contrato nº 125/2021, conforme quadro demonstrativo abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTDE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO
001	RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PET.	UND	45,00	120,00	150,00
002	RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PET.	UND	135,00	120,00	150,00

VALOR GLOBAL R\$ 26.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorre da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária. Exercício: 2022. Atividade 10 122 0019 2.029 – Manutenção da Sec. Mun. De Saúde, 10 301 0107 2.031 – Manutenção das Ações Básicas de Saúde Custeadas com Programa PAB Fixo, 10 301 0107 2.033 – Manutenção do Programa Saúde da Família - SF e NASF, 10 302 0110 2.039 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar – MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do(a) Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde, e do termo exarado na Cláusulas Nona do Contrato nº 125/2021, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO



5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Maracanã-PA, 18 de abril de 2022.

Pela **Fundo Municipal de Saúde** / CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.783.343/0001-96

CONTRATANTE

Pela CONTRATADA:

A JACIELE FERREIRA DOS SANTOS

CNPJ: 41.287.027/0001-94

CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1- 2-.....